

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2021 - CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
FLS. 131

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h00, Manuel Soares de Lucena Neto, Josilene Carvalho de Lima e Jurandir Galdino da Silva, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 001/2021 - CPL**, cujo objeto é a contratação de advogados (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços de Assistência Jurídica gratuita direcionada à população carente no Município de Condado, conforme Termo de Referência constante no Anexo III deste Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as Pessoas Físicas: **EDNA TRINDADE BEZERRA DE AZEVEDO, GILVANE DE ARAÚJO GOMES, KLÉBER CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA e SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS**. Na data e hora marcadas para a abertura compareceram as Pessoas Físicas: **EDNA TRINDADE BEZERRA DE AZEVEDO, GILVANE DE ARAÚJO GOMES, KLÉBER CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA e SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS**. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as pessoas físicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Ressalta-se que todas as licitantes presentes apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, contidos nos envelopes de nº 01, durante esta sessão as cópias foram autenticadas por Membro da CPL e devolvidos os originais. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento habilitatório. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas. A Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **EDNA TRINDADE BEZERRA DE AZEVEDO - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** para o lote 1; **GILVANE DE ARAÚJO GOMES - R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)** para os lotes 1 e 2; **KLÉBER CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** para os lotes 1 e 2 e **SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** para o lote 2, tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de **"menor preço" ofertado POR LOTE**, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar - EDNA TRINDADE BEZERRA DE AZEVEDO - para o lote 1; 2º lugar - SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS - para o lote 2; 3º lugar - GILVANE DE ARAÚJO GOMES - para os lotes 1 e 2 e 4º lugar - KLÉBER CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA - para os lotes 1 e 2**. A CPL aponta como vencedoras a Sra. **EDNA TRINDADE BEZERRA DE AZEVEDO** e o Sr. **SAMUEL SEBASTIÃO**



NASCIMENTO DOS SANTOS. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre "ex-officio" dessa decisão ao Prefeito do Município e ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 24 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
FLS. 132A

Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto

Membro: Josilene Carvalho de Lima

Membro: Jurandir Galdino da Silva

LICITANTES:

EDNA TRINDADE BEZERRA DE AZEVEDO

GILVANE DE ARAÚJO GOMES

KLÉBER CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA

SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS

